



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2151/2019.
De 05 de fevereiro de 2019.

Publicação A Lei Nº <u>2151/2019</u> de <u>05.02.19</u> foi publicado nesta data. Em <u>05.02.19</u> Assinatura do Responsável

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$310.000,00=

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 10 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito
- 02 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito
- 15- Urbanismo
- 45 – Infraestrutura Urbana
- 2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade
- 223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana
- Fonte de Recursos: 1101 – Ministério das Cidades
- Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 310.000,00
TOTAL.....	R\$ 310.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério das Cidades Convênio 879037/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convênio 879037/2018	R\$ 299.047,62
Obrigações Tributárias e contributivas.....	R\$ 10.952,38
TOTAL	R\$ 310.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de fevereiro de 2019.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração